

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRADÓPOLIS/SP.

RESOLUÇÃO Nº 03 / CMAS 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
– CMAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 975, DE
1º DE AGOSTO DE 1997.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - APROVAR O CRONOGRAMA FISICO
FINANCEIRO DE COFINANCIAMENTO DE RECURSOS FEDERAIS DO
EXERCÍCIO DE 2019, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS DADOS E
DEMONSTRATIVOS AOS CONSELHEIROS, SENDO APROVADAS COM
UNANIMIDADE, PELA RESOLUÇÃO Nº 03 / CMAS 2023.

PRADÓPOLIS, 13 DE ABRIL DE 2023.



**MARIA APARECIDA ROSSI MARTINS
PRESIDENTE DO CMAS**